CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Curvelo, 28 de julho de 2021.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO. No dia 28 de julho de 2021, realizada virtualmente na equipe do MSTEAMS criada para esse propósito, realizou-se a vigésima terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência do Coordenador **Prof. Thiago Pena Bortone**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Profª Carolina Vieira de Andrade, Prof. Marcos de Paulo Ramos e Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos** representantes titulares dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III,** representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral, **Leonardo Costa Ramos,** representante titular dos discentes, e a Sub-Coordenadora **Profª Rachel Jardim Martini Santos**. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes, no início da reunião, 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura da 23ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. 1- Abertura da reunião:** O Presidente agradeceu aos membros pela presença e perguntou aos mesmos se eles tinham algum item que gostariam de incluir na pauta da reunião ou se teriam sugestões de mudança na ordem da pauta enviada junto à convocação. O representante titular dos discentes Leonardo Costa Ramos sugeriu a inclusão de um item a pauta: 1- Prorrogação de data de apresentação de TCC II. A docente responsável pelas disciplinas TCC I e TCC II Profª. Luciana Patrícia Ferreira encaminhou um ponto de pauta para o e-mail da Coordenação de Curso: 1- Aprovação de membros das bancas de apresentações de TCC II. Como não houveram mais sugestões, a pauta aprovada por todos os membros (5 membros votantes) ficou assim definida: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação da ata anterior (22ª Reunião Extraordinária); 3- Prorrogação de data de apresentação de TCC II; 4- Bancas de TCC1: Desconformidades da Resolução local com as Resoluções gerais; 5- Aprovação de membros das bancas de apresentações de TCC II; 6- Assinatura dos documentos relativos às etapas de TCC: Forma e procedimento; 7- Avaliação de orientador de TCC I do discente Henrique Santos; 8- Avaliação de alteração de tema do TCC II do discente Douglas Damasceno; 9- Aprovação dos Planos Didáticos 2021/1; 10- Aprovação dos Planos Didáticos 2020/2; 11- Avaliação da Resolução CECC 08/21; 12- Informes; 13- Encerramento da reunião. **2- Aprovação das atas anteriores:** O Presidente informou que a ata referente a 22ª Reunião Extraordinária ainda não foi assinada por todos os membros e que ainda aguarda as assinaturas para a aprovação. **3- Prorrogação de data de apresentação de TCC II:** O representante titular dos discentes apresentou o pedido de prorrogação de prazo de data de apresentação de TCC II pretendido para dia 13/09/2021. Após ponderações e, considerando que: a) o prazo de 5 dias utéis contados a partir da apresentação, para entrega da versão definitiva da monografia, devidamente formatada e assinada pelo professor orientador ou professora orientadora preconizada na Resolução CECC 001/2017 (Art.29º §3º); b) o fato de que a prorrogação de data de apresentação de TCC II solicitada não fere as datas limites estabelecidas pelo calendário acadêmico da DIRGRAD; O CECC aprovou por unanimidade (6 membros vontantes) as apresentações de TCC II até a data de 10/09/2021 tendo em vista o calendário acadêmico e o prazo de entrega regulamentado pela Resolução específica (CECC 01/17). Adicionalmente definiu que os casos especiais, com a devida justificativa do discente e do professor orientador deverão ser enviados ao Colegiado para análise. O CECC ressalta ainda que a data limite de entrega da versão final dos trabalhos se

mantém em 18/09/2021 como preconiza o calendário acadêmico. **4- Bancas de TCC1: Desconformidades da Resolução local com as Resoluções gerais:** A Profª. Carolina Vieira de Andrade leu a todos um trecho da ata de reunião da Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso – Portaria 05/2021-DCCV e Portaria 07/2021-DCCV que continha o parecer da comissão sobre o tema da pauta. O parecer da referida comissão era de "orientar ao Colegiado que dispense a obrigatoriedade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso I por entender que este procedimento não está previsto no Regulamento das disciplinas de TCC dos cursos de graduação do CEFET-MG (Resolução CEPE 18/12), nesse sentido a obrigatoriedade de banca exigida pela Resolução CECC 001/17 é irregular e deve, portanto, ser eliminado do processo de avaliação dos TCCs". Após deliberação dos membros do Colegiado, foi aprovada por unanimidade (6 membros votantes) a manutenção das bancas de TCC I no período de 2021/1 bem como a data limite de 10/09/2021 para apresentação dos trabalhos. **5- Aprovação de membros das bancas de apresentações de TCC II:** Foi analisado o material encaminhado pela docente responsável pelas disciplinas de TCC I e TCC II para verificação do atendimento à Resolução CECC 001/2017 no que diz respeito a composição da banca de TCC II. Sendo assim, foi aprovada por unanimidade (6 membros votantes) a homologação dos membros das bancas de TCC II do período de 2021/1 conforme tabela 1 em anexo. **6- Assinatura dos documentos relativos às etapas de TCC: Forma e procedimento:** A Profª. Carolina Vieira de Andrade leu a todos um trecho da ata de reunião da Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso – Portaria 05/2021-DCCV e Portaria 07/2021-DCCV que continha o parecer da comissão sobre o tema da pauta. O parecer da referida comissão era de "orientar ao Colegiado que este acate o procedimento proposto pela docente por entender que isso dá transparência ao processo, utiliza o sistema de assinaturas oficiais da instituição, economiza tempo dos envolvidos e desburocratiza o processo ao mesmo tempo que traz confiabilidade às informações prestadas. No que tange a necessidade conjunta de assinaturas (orientador e professora) a comissão entende que o procedimento realizado antes do ERE segue o mesmo fluxo proposto pela docente. O discente levava o anexo impresso ao orientador, este assinava o documento acrescentando sua avaliação e devolvia ao discente, por fim, o aluno entregava o anexo assinado ao professor da disciplina, nesse trâmite o orientador não recebia uma devolutiva da nota do professor e o anexo só era assinado, pelo professor da disciplina, posteriormente. Caso o colegiado entenda a necessidade conjunta das assinaturas, essa comissão sugere a retirada da assinatura da docente dos anexos uma vez que a nota da docente será registrada posteriormente via SIGAA, conforme inciso VI do artigo 10 da Resolução CEPE 18/12, não havendo, portanto, necessidade de registro dessa nota previamente no anexo.". Após deliberação dos membros do Colegiado, foi aprovada por unanimidade (6 membros votantes) a manutenção da tramitação dos documentos pelo SIPAC. Também foi aprovada por unanimidade (6 membros votantes), para esse período (2021/1), a modificação dos documentos dos anexos de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso retirando as informações de responsabilidade da docente da disciplina TCC I e TCC II e a criação de um anexo próprio para tal. Sendo assim, os documentos modificados deverão ser preenchidos pelo discente e pelo professor(a) orientador(a) e assinados pelo docente orientador(a) do trabalho via SIPAC. Os formulários criados deverão ser preenchidos pela docente responsável pelas disciplinas TCC I e TCC II e assinados pela mesma via SIPAC. Adicionalmente, o CECC definiu que os novos documentos deverão constar os critérios de avaliação das etapas de TCC conforme Resolução CECC 01/17 e que a Presidente da Comissão de TCC, Profª. Carolina Vieira de Andrade ficará responsável por modificar e elaborar os documentos citados. **7- Avaliação de orientador de TCC I do discente Henrique Santos:** Foi levado ao conhecimento de todos os membros do Colegiado o pedido formal encaminhado pela docente responsável pelas disciplinas de TCC I e TCC II Profª. Luciana Patrícia Ferreira ao CECC com pedido do discente para orientação de TCC I por docente de outro Campus do CEFET/MG. Com base nas informações fornecidas e apresentadas, o CECC definiu por unanimidade (6 membros votantes) pela aprovação do pedido do discente para ser orientado em TCC I por docente de outro Campus do CEFET/MG. Adicionalmente o CECC solicita que seja apresentado, pelo professor orientador à docente responsável pela disciplina de TCC I, um termo de anuência da orientação por parte do Departamento de origem do docente orientador em um prazo de até 7 dias a partir da comunicação ao discente. **8- Avaliação de alteração de tema**

do TCC II do discente Douglas Damasceno: O Presidente apresentou a carta de intenção assinada pelo Prof. Antônio Riberio de Oliveira Neto (Orientador do trabalho) onde consta o pedido de alteração do tema do TCC II do discente Douglas Damasceno Silvestre Pinto e a justificativa para tal pedido. Com base nas informações apresentadas pela Coordenação do Curso, o CECC definiu (5 votos a favor e 1 abstenção) pela aprovação da alteração do tema de TCC II do discente supracitado. Devido a longa duração da Reunião, o Presidente sugeriu a marcação de uma nova data para tratar dos demais itens da pauta após os Informes. **10- Informes:** a) O Presidente informou aos membros do CECC que ainda não houve resposta por parte da DIRGRAD sob o questionamento a respeito da possibilidade ou não de atendimento aos requerimentos do discente João Vítor Batista e informou que a Coordenação de Curso enviou novo e-mail; b) O Presidente informou a todos que o Departamento de Formação Geral não poderá ofertar turma extra da disciplina de Química Aplicada no período de 2021/1; c) O Presidente informou a todos que, até o presente momento, o Departamento de Formação Geral indicou que as disciplinas de Filosofia da Tecnologia e Introdução ao Direito seriam canceladas no período de 2021/1; d) A Sub Coordenadora do Curso Profª. Rachel Jardim Martini Santos relembrou a todos os membros sobre a Resolução CGRAD 35/21 que versa sobre o controle de frequências no ERE; e) O Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III pediu a participação de todos os membros no preenchimento do formulário relativo ao PPI Institucional. Com o término dos informes, houve o encerramento da reunião e a decisão de continuidade das pautas em uma próxima data. **11- Encerramento da reunião:** O Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Prof. Thiago Pena Bortone
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Profª Rachel Jardim Martini Santos
Sub Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Profª Carolina Vieira de Andrade
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Marcos de Paulo Ramos
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III
Representante Titular dos docentes do Departamento de Formação Geral

Leonardo Costa Ramos
Representante Titular dos Discentes